

ANEXO I
MODELO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONDUZIR CICLOMOTOR
ANVERSO DA CARTEIRA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVING LICENCE / PERMIS DE CONDUIRE

2+1 NOME E SOBRENOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1ª HABILITAÇÃO 01/01/1900

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 00/00/0000 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-UF

4a DATA EMISSÃO 01/01/1900 **4b VALIDADE** 01/01/1900 **ACC** P

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-UF

4d CPF 999.999.999-99 **5 Nº REGISTRO** 999999999999 **6 CAT. HAB.** XXX

NACIONALIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7 ASSINATURA DO PORTADOR [Signature]

ACC	10	11	12
A	00.00.0000	00.00.0000	X X X X
B	00.00.0000	00.00.0000	X X X X
C			
D			
E			
F			
G			
H			
I			
J			
K			
L			
M			
N			
O			
P			
Q			
R			
S			
T			
U			
V			
W			
X			
Y			
Z			

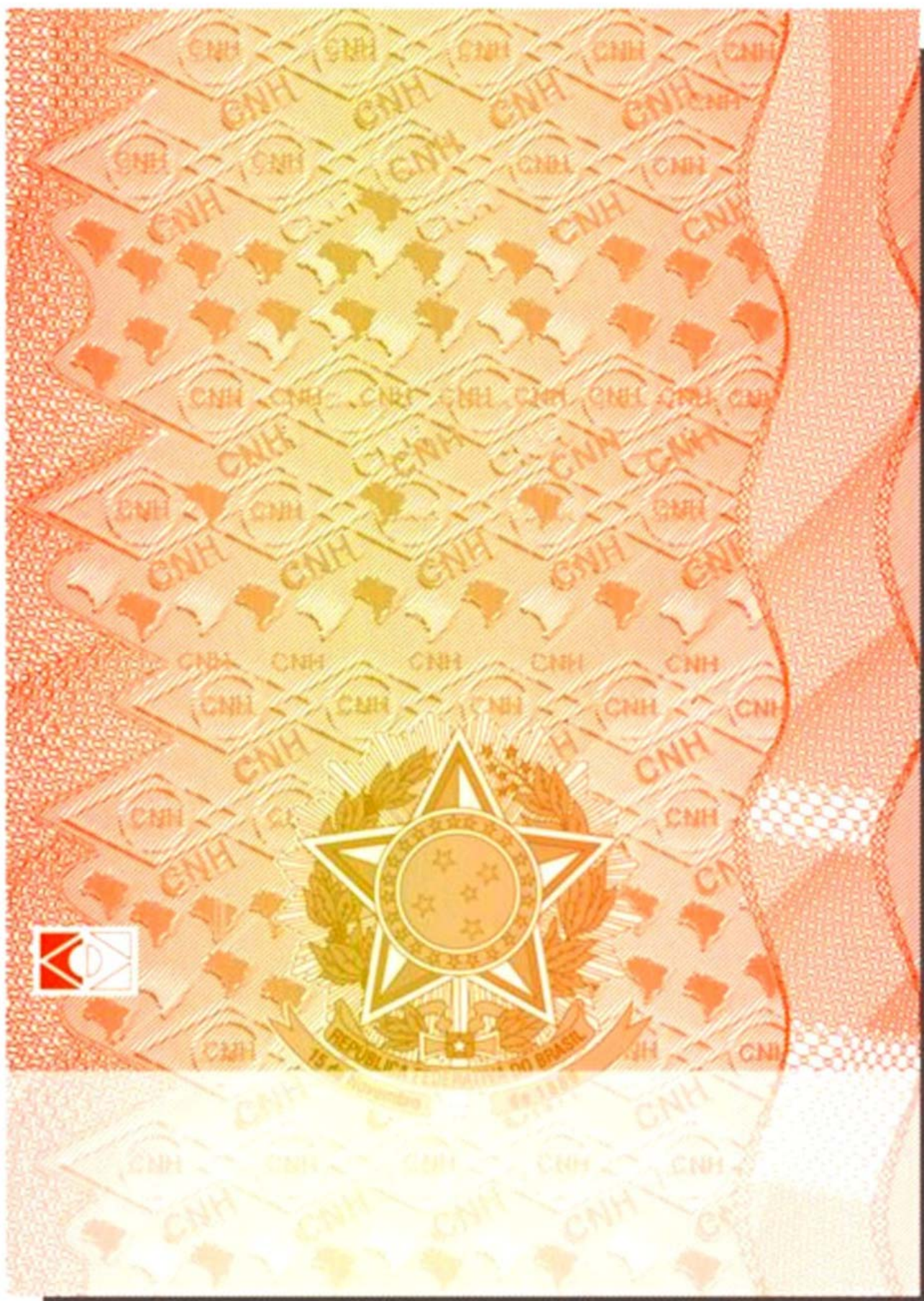
12 OBSERVAÇÕES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOCAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-UF

ASSINATURA DO EMISSOR [Signature]
 XXXXXXXX XXXXX XX XXXXX
 XXXXXXXX XXX - XXXXXXXX

DISTRITO FEDERAL

VERSO DA CARTEIRA

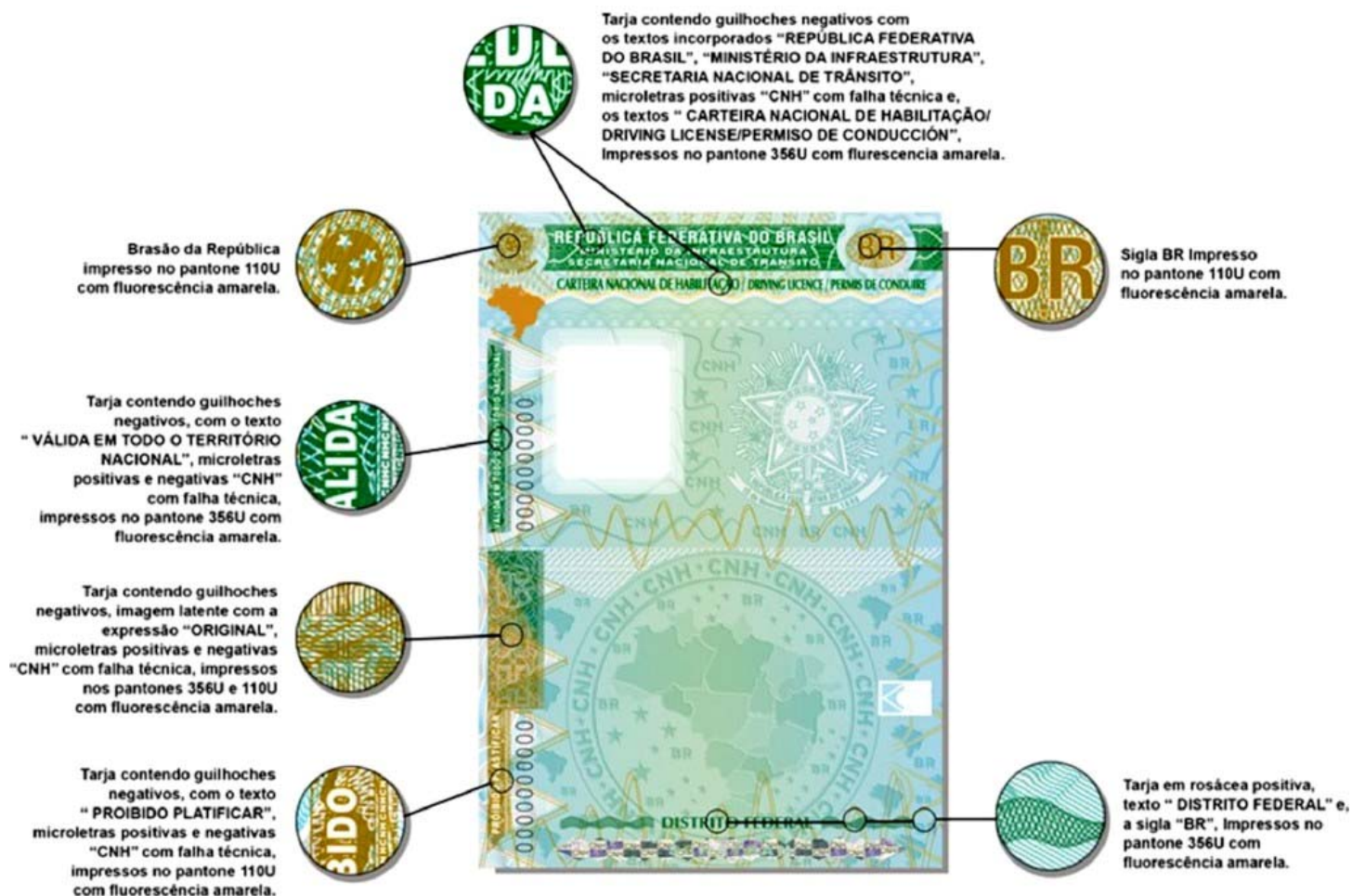




Nome / Name - Número registro da CNH / Driving license number - Data e local de nascimento / Date and place of birth DD/MM/YYYY - Data de emissão / Issuing date DD/MM/YYYY - Órgão emissor / Issuing authority - Nacionalidade / Nationality - CPF - ACC - Categoria de veículos da carteira de habilitação / Entitled categories of driving license validity - Data de emissão / Issuing date DD/MM/YYYY - 1ª Habilitação / First Qualification - Data de Validade / Expiration date DD/MM/YYYY - Filiação / Affiliation - Observações / Observations - Local / Place.

```
IDBRA0000<<<<0<<<<<<<<<<<<<<<<  
0000000<0000000BRA<<<<<<<<<<<0
```

ANVERSO - INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA CILÍNDRICA EM DUAS CORES



COMPOSIÇÃO DAS CORES

Tinta fluorescente



Pantone 356U

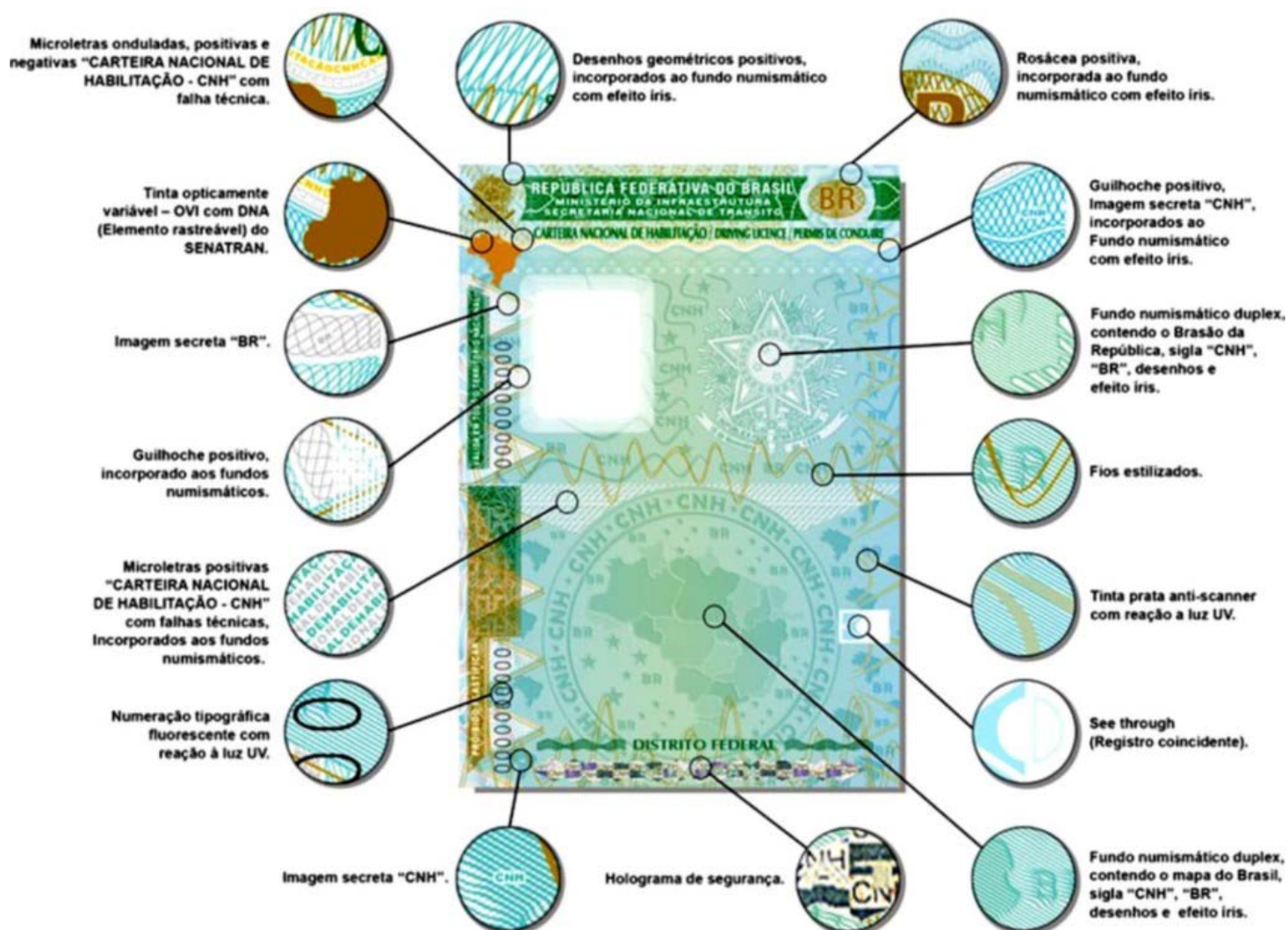
Tinta fluorescente



Pantone 110U

ANVERSO - INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA

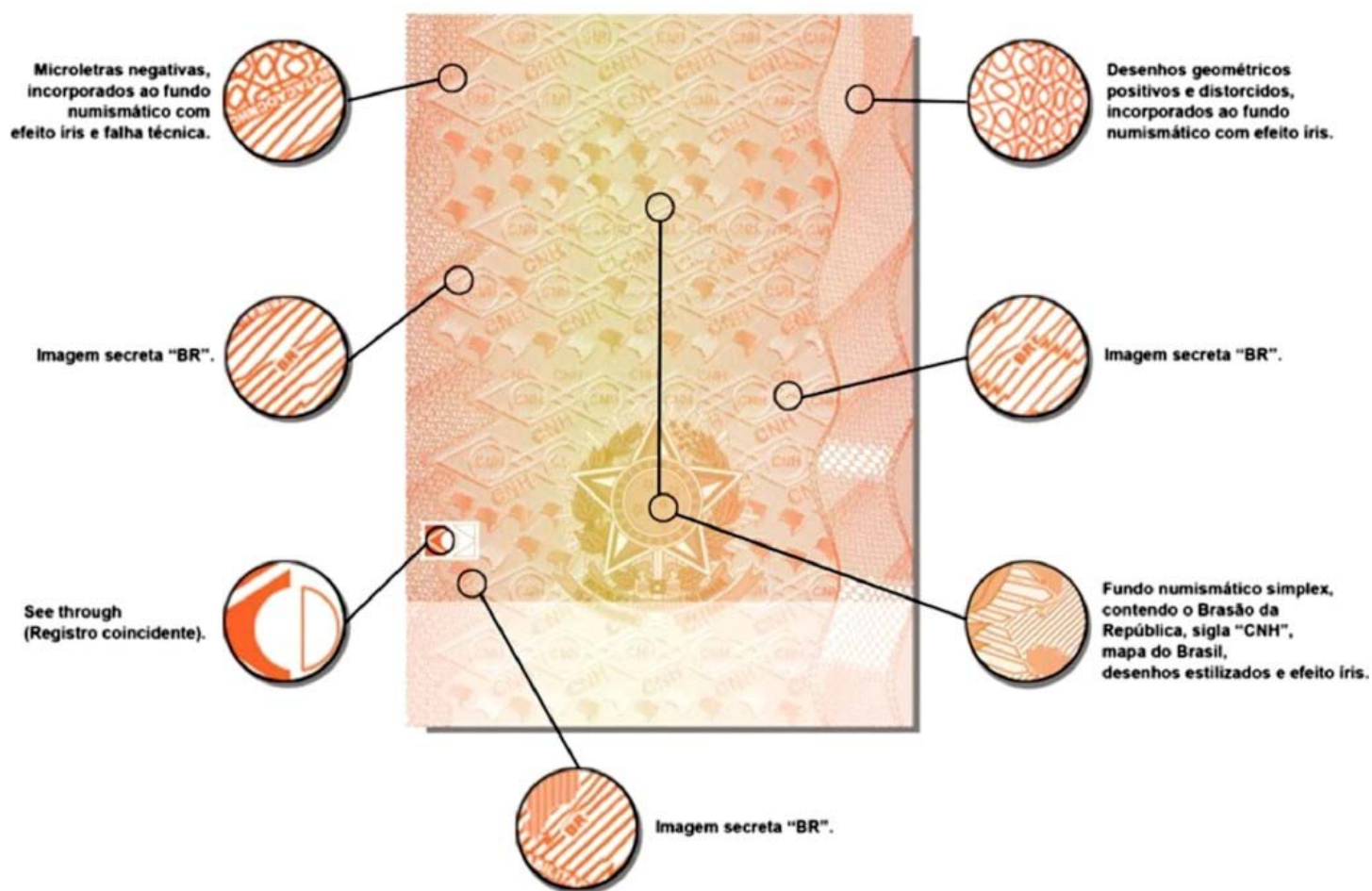
IMPRESSÃO OFFSET



COMPOSIÇÃO DAS CORES



VERSO - INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA
IMPRESSÃO OFFSET



COMPOSIÇÃO DAS CORES

Efeito Íris de máquina



Pantone 1645U



Pantone 7550U

ANVERSO - INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA
FUNDO INVISÍVEL FLUORESCENTE

Fundo invisível fluorescente
reativo à luz ultravioleta.



COMPOSIÇÃO DA COR

Tinta fluorescente



Invisível reativo à luz UV

ANVERSO - INDICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ITENS DE SEGURANÇA PELÍCULA
PROTETORA COM FUNDO INVISÍVEL FLUORESCENTE



**impressão com tinta fluorescente
invisível com reação vermelha à luz UV.**



ANEXO II

TABELA DE ABREVIATURAS A SEREM IMPRESSAS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Código	Texto Original	Texto Impresso na CNH
15	Exerce atividade remunerada	EAR
A	Obrigatório o uso de lentes corretivas	A
B	Obrigatório o uso de prótese auditiva	B
C	Obrigatório o uso de acelerador à esquerda	C
D	Obrigatório o uso de veículo com transmissão automática	D
E	Obrigatório o uso de empunhadura/manopla/pômo no volante	E
F	Obrigatório o uso de veículo com direção hidráulica	F
G	Obrigatório o uso de veículo com embreagem manual ou com automação de embreagem ou com transmissão automática	G
H	Obrigatório o uso de acelerador e freio manual	H
I	Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel ao Volante	I
J	Obrigatório o uso de adaptação dos comandos de painel para os membros Inferiores e/ou outras partes do corpo	J
K	Obrigatório o uso de veículo com prolongamento da alavanca de câmbio e/ou almofadas (fixas) de compensação de altura e/ou profundidade	K
L	Obrigatório o uso de veículo com prolongadores dos pedais e elevação do assoalho e/ou almofadas fixas de compensação de altura e/ou profundidade	L
M	Obrigatório o uso de motocicleta com pedal de câmbio Adaptado	M
N	Obrigatório o uso de motocicleta com pedal do freio traseiro Adaptado	N
O	Obrigatório o uso de motocicleta com manopla do freio dianteiro adaptada	O
P	Obrigatório o uso de motocicleta com manopla de embreagem adaptada	P
Q	Obrigatório o uso de motocicleta com carro lateral ou triciclo	Q
R	Obrigatório o uso de motoneta com carro lateral ou triciclo	R
S	Obrigatório o uso de motocicleta com automação de troca de Marchas	S
T	Vedado dirigir em rodovias e vias de trânsito rápido	T
U	Vedado dirigir após o pôr-do-sol	U
V	Obrigatório o uso de capacete de segurança com viseira protetora sem limitação de campo visual	V
X	Outras restrições	X

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

1.DIMENSÕES:

1.1- Documento aberto - 85 x 120 mm;

1.2- Documento dobrado - 85 x 60 mm.

2.PAPEL:

2.1. Branco isento de branqueador ótico, não fluorescente, composto de massa com reação química a solventes, com gramatura de 94 +/- 4 g/m²;

2.2. Contendo filigrana "mould made", com a imagem da Bandeira Nacional Brasileira estilizada em linhas claras e do logotipo "SENATRAN" reproduzido em claro com sombreamento em escuro;

2.3. Contendo fibras nas cores azul e vermelha, bem como fibras incolores luminescentes na cor azul quando expostas à luz ultravioleta (UV). As fibras, de comprimento variável entre 03 e 05 mm, serão distribuídas alternadamente no papel, na proporção de 05 a 07 fibras por centímetro quadrado.

3.IMPRESSÕES GRÁFICAS:

3.1. CALCOGRAFIA CILÍNDRICA EM DUAS CORES

3.1.1. Método que a impressão é aplicada por meio de uma única matriz de impressão, afixada em um cilindro de transferência das tintas (duas cores) por pressão contra o suporte. Uma matriz encavografica com gravação em baixo relevo, que confere ao impresso relevo sensível ao tato.

3.1.2. Uso de tinta especial, pastosa, de alta viscosidade, na cor verde pantone 356U com luminescência em amarelo sob a luz UV e sépia pantone 110U com luminescência em amarelo sob a luz UV, com características próprias que irão permitir sua ancoragem ao substrato, sem no entanto, oxidar-se por completo, permitindo assim que suas camadas internas não sequem totalmente.

3.1.3. Na face superior, Brasão da República, tarja contendo guilhoches negativos, incorporando os textos "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA", "SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO", e "CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVING LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN".

3.1.4. Na face superior, tarja superior contendo microletras positivas "CNH" com falha técnica e, a sigla "BR";

3.1.5. No lado esquerdo da face superior, tarja contendo guilhoches negativos, incorporando o texto "VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL", contendo microletras positivas e negativas "CNH" com falha técnica;

3.1.6. No lado esquerdo da face inferior, tarja contendo guilhoches negativos, de forma visível a sigla "CNH", de forma invisível a palavra "ORIGINAL", dispositivo este denominado "imagem latente";

3.1.7. No lado esquerdo da face inferior, tarja contendo guilhoches negativos, incorporando o texto "PROIBIDO PLASTIFICAR";

3.1.7. Na face inferior, tarjas em rosáceas positivas e, entre elas, a identificação por extenso da "UF".

3.2. EM OFFSET:

3.2.1. ANVERSO DO DOCUMENTO:

- Fundo numismático duplex, contendo o Brasão da República, sigla "CNH", "BR", desenhos e efeito íris de máquina nas cores: Fundo cinza pantone 4U, fundo íris azul pantone 297U, verde Pantone 344U e azul pantone 297U;
- Fundo numismático duplex, contendo o Mapa do Brasil, sigla "CNH", "BR", desenhos e efeito íris de máquina nas cores: Fundo cinza pantone 4U, fundo íris azul pantone 297U, verde Pantone 344U e azul pantone 297U;
- Desenhos geométricos positivos, incorporados ao fundo numismático com efeito íris;
- Tinta opticamente variável - OVI;
- Desenho estilizado com tinta prata fluorescente;
- Fios estilizados;
- Guilhoches positivos;
- Rosácea Positiva;
- Imagem secreta impressa em três locais distintos;
- Microletras onduladas, positivas e negativas com falha técnica;
- Microletras positivas com falha técnica;
- Impressão com registro coincidente ("See-through");
- Fundo invisível fluorescente.

3.2.1.1. FACE SUPERIOR:

- Fundo numismático duplex, contendo o Brasão da República, sigla "CNH", "BR", desenhos e efeito íris de máquina à direita da foto;
- À esquerda, local reservado à foto digitalizada em degradê;
- À direita, desenhos estilizados com tinta prata fluorescente;
- À esquerda, imagem secreta com a sigla "BR", incorporada ao fundo íris;
- À direita, imagem secreta com a sigla "CNH", incorporada ao fundo íris;
- Parte superior, desenhos geométricos positivos, microletras positivas, negativas "CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH" com falha técnica, rosácea positiva, incorporados aos fundos numismáticos e fios estilizados;
- À esquerda, guilhoches positivos incorporados aos fundos numismáticos e fios estilizados.

3.2.1.2. FACE INFERIOR:

- Parte superior, microletras positivas "CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH" com falhas técnicas, incorporados aos fundos numismáticos;
- No centro, Fundo numismático duplex, contendo o mapa do Brasil, sigla "CNH", "BR", desenhos e efeito íris;
- À direita, impressão com registro coincidente ("See-through") incorporado ao fundo íris;
- À direita, desenhos estilizados com tinta prata fluorescente;
- À esquerda, guilhoches positivos incorporados aos fundos numismáticos e fios estilizados;
- À esquerda, imagem secreta com a sigla "CNH" incorporada ao fundo íris;

Na parte inferior, uma faixa horizontal de formato estilizado, em holografia bidimensional com a inscrição "SENATRAN CONTRAN" vazada, que deverá ser aplicada através do processo hot

stamping, após a personalização da carteira, nos locais de emissão de cada Departamento Estadual de Trânsito.

3.2.2. VERSO DO DOCUMENTO:

3.2.2.1. Na parte superior, fundo numismático simplex, contendo a sigla "CNH", mapa do Brasil, desenhos estilizados e efeito íris, nas cores vermelho Pantone 1645U, ocre Pantone 7550U e vermelho Pantone 1645U;

3.2.2.2. Na parte superior à direita, fundo geométrico positivo e distorcido;

3.2.2.3. Na parte superior à esquerda, fundo geométrico positivo com microletras negativas e falha técnica;

3.2.2.4. Imagem secreta impressa em três locais distintos com a sigla "BR";

3.2.2.5. Na parte inferior, fundo numismático simplex, contendo o Brasão da República, sigla "CNH", mapa do Brasil, desenhos estilizados e efeito íris.

3.2.2.6. Na parte inferior, à esquerda, fundo geométrico positivo com microletras negativas e falha técnica;

3.2.2.7. Na parte inferior à direita, fundo geométrico positivo e distorcido;

3.2.2.8. Na parte inferior à esquerda, impressão com registro coincidente ("See- through").

4. IMPRESSÕES ESPECIAIS:

4.1. Fundo invisível fluorescente com falha técnica composto artisticamente por textos: "AUTÊNTICO", Mapa do Brasil e geométricos positivos, impressos com tinta invisível fluorescente com reação amarelada, quando submetida aos raios ultravioleta;

4.2. No lado esquerdo da face superior, Mapa do Brasil impresso com tinta de variação óptica OVI, com DNA (elemento rastreável) da SENATRAN.

5. NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA:

5.1 - Numeração sequencial tipográfica com dez dígitos alinhados, sendo o último dígito verificador. A numeração é repetida nas faces superior e inferior, impressas com tinta fluorescente de resultado esverdeado, quando submetida à ação da luz ultravioleta. O dígito verificador é calculado pelo sistema DSR, utilizando rotina denominada "módulo 11" e sempre que o resto da divisão for zero ou um, o dígito verificador será zero.

6. IMPRESSÕES ELETRÔNICAS:

6.1. Todos os dados variáveis, inclusive a fotografia e assinaturas, serão impressos eletronicamente, a laser, com resolução gráfica de no mínimo 1.200 (mil e duzentos) pontos por polegada linear;

6.2. O sistema eletrônico de impressão a laser deve ser controlado por computador, criar um banco de dados com acesso on-line para reemissões e verificação de prontuários, disponível ao RENACH - Registro Nacional de Condutores Habilitados;

6.3. Fotografia eletrônica será em cores (colorida) na caixeta a ela destinada.

7. PELÍCULA PROTETORA DOS DADOS VARIÁVEIS:

7.1. Película Protetora impressa com tinta invisível fluorescente, com reação vermelha quando submetida aos raios ultravioleta. As impressões em calcografia da CNH não serão revestidas pela película, visando a demonstração de autenticidade por meio do tato.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS DADOS VARIÁVEIS DA CNH.

O padrão estabelecido no Anexo 6 da Convenção de Viena de 1968 para o documento de habilitação estabelece um conjunto de dados obrigatórios com numerações padronizadas que devem figurar no anverso e no verso do documento nacional. Os dados obrigatórios são indicados pela numeração 1, 2, 3, 4a, 4b, 4c, 5, 6, 7, 9 e 12.

Com relação às imagens da fotografia e assinatura, necessárias à emissão da CNH, o processo de captura e armazenamento deverá ser feito diretamente pelos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal ou, sendo necessária a terceirização desses serviços, os mesmos somente deverão ser realizados pelas empresas inscritas e credenciadas junto à SENATRAN, observadas as normas e especificações estabelecidas em Portaria da SENATRAN para o banco de imagens do RENACH.

1. FOTOGRAFIA: a mais recente possível, que garanta o perfeito reconhecimento fisionômico do candidato ou condutor, impressa no documento, por processo eletrônico, obtida do original aposta no formulário RENACH ou através de outro mecanismo de captura eletrônica de imagem. A fotografia deverá atender às seguintes características:

a) Colorida;

b) Dimensão padrão 3x4 cm (seja em papel, seja em meio eletrônico);

c) O fundo deverá ser na cor branca;

d) Representar a visão completa da cabeça do condutor e ombros, com a imagem da face centralizada na fotografia, devendo a área da face ocupar mais de 50% da fotografia;

e) O candidato ou condutor não poderá estar utilizando óculos, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário/acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça;

f) A imagem da face não poderá ter qualquer tipo de inclinação (para direita ou esquerda, para cima ou para baixo), devendo a fotografia representar o condutor olhando para frente, sem piscar;

g) A imagem não poderá conter qualquer tipo de manchas, alterações, deformações, retoques ou correções.

2. ASSINATURA DO CONDUTOR: impressa no documento, por processo eletrônico, obtida da original aposta no formulário RENACH, com tinta da cor preta de ponta grossa, ou através de outro mecanismo de captura eletrônica da imagem;

3. ASSINATURA DO EMISSOR: impressa no documento, por processo eletrônico, obtida da original em papel, com tinta da cor preta de ponta grossa, ou através de outro mecanismo de captura eletrônica da imagem;

4. NOME: constar, sempre que possível, o nome completo do condutor. Este campo será utilizado para preenchimento do nome social ou nome civil do portador;

5. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: constar o número do documento de identidade seguida da sigla da entidade expedidora e UF;

6. NÚMERO DO CPF: constar o número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;

7. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: constar dia, mês e ano, local e UF obtidos do documento de identidade;

8. FILIAÇÃO: constar os nomes completos do pai biológico e afetivo, mãe biológica e afetiva, nessa sequência, respectivamente;

9. NACIONALIDADE: constar a nacionalidade do condutor;

10. PERMISSÃO / CNH DEFINITIVA: O ícone "P" será impresso quando se tratar de Permissão para dirigir ou ícone "D" quando se tratar de CNH Definitiva;

11. ACC: Quando se tratar de "ACC" a sigla deverá ser impressa em caixeta específica ou hachurada quando não for o caso;

12. CATEGORIA: indicar a(s) letra(s) correspondente à(s) categoria(s) na(s) qual(is) o condutor for habilitado e hachurada no caso de se tratar de uma ACC sem adição de categoria, sendo a "ACC" e a categoria "A" excludentes, não existindo simultaneamente. A impressão será realizada na cor vermelha;
13. Nº DE REGISTRO: atribuir o número de registro do condutor. A impressão será realizada na cor vermelha;
14. VALIDADE: constar dia, mês e ano que prescreverá a validade do exame de aptidão física e mental do condutor. A impressão será realizada na cor vermelha;
15. DATA DA 1ª HABILITAÇÃO: constar dia, mês e ano da primeira habilitação do condutor;
16. OBSERVAÇÕES: dentro deste campo deverão constar as restrições médicas e a informação sobre o exercício de atividade remunerada, conforme Anexo II desta Resolução;
17. LOCAL: nome da cidade e estado de emissão da CNH;
18. DATA DE EMISSÃO: constar dia, mês e ano da expedição do documento;
19. CÓDIGO NUMÉRICO DE VALIDAÇÃO: com 11 (onze) dígitos gerados a partir de algoritmo específico e de propriedade do SENATRAN, composto pelos dados individuais de cada CNH, permitindo a validação do documento;
20. NÚMERO DO FORMULÁRIO RENACH: constar o número do formulário RENACH do Estado emissor,
21. Zona de leitura mecânica (MRZ): possui dados identificatórios do condutor e da CNH.